Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 647, DE 2014.
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Resolução nº 14 de 2014

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa Projeto de Resolução nº14 de 2014, Altera dispositivos da Resolução nº 12, de 2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências. Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 12, de 2011, da seguinte forma: I - onde se lê "NS-VI - Advogado - 20 horas - 01 vaga", leia-se "NS-VI - Advogado - 20 horas - 03 vagas". Fica alterado o Anexo III à Resolução nº 12, de 2011, da seguinte forma: I - onde se lê "GOC-II - Assessor Jurídico - 04 vagas", leia-se "GOC-II – Assessor Jurídico da Presidência - 01 vaga" e "GOC-II - Assessor Jurídico da Primeira Secretaria - 01 vaga".

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto no referido projeto de resolução, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 2 de Dezembro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro